



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº CUP: 59004.000602/2024-55, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração:

I - do primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 16/2024, que fazem entre si a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a empresa J.L.R. Araújo Comércio e Serviços LTDA, que possui como objeto o acréscimo quantitativo consistente no aumento de mais 284 motores 5,5 hp com rabeta, o que equivale a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimo por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/21, no valor global de R\$ 195.960,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
30	284	UN	Motor 5,5 hp com rabeta	AM	R\$ 690,00	195.960,00

II - do contrato entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Greenfield International LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.838.506/0001-38, para fornecimento de 05 tratores , PREET 9049 4WD SUPER CABINADO 193.050,00 965.250,00 Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv, no valor global de R\$ 1.028.500,00.

Item	Qtde	Und	Descrição	UF	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
006	05	un	PREET 9049 4WD SUPER CABINADO 193.050,00 965.250,00 Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv	PA	205.700,00	1.028.500,00

Art. 2º A decisão prolatada está fundamentada no Despacho Simples (SEI 0643454), no Despacho Simples (SEI 0644817) , no Parecer de Análise 112 (SEI 0643587) e no Parecer Jurídico nº. 0133-2024-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0644788) aprovado pela Nota nº.0110-2024-GAB-PFSUDAM-PGF-AGU (SEI 0644812).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 27/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644936** e o código CRC **C1CA9C1F**.